PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37.290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1591 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1983

Aprova Planta do Loteamento denominado "FURNAS IATE CLUBE II"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGÜINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta do Loteamento denominado "FURNAS IATE CLUBE II", localizado no distrito de Ponte Vila, neste Município, propriedade da firma NBC - Empreendimentos e Turismo Ltda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de novembro de 1983:

Eduardo Brás Neto Almeida
Prefeito Municipal

José Wilson de Oliveira
Secretário

rms/